



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

### RESOLUÇÃO Nº 008/2019

Promove alteração na Resolução nº 003/2003, de 16 de junho de 2003.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 003/2003, de 16 de junho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º Por via de Projeto de Decreto Legislativo, com as assinaturas de no mínimo 2/3 da composição legislativa, qualquer vereador poderá propor a entrega de 15 (quinze) títulos honoríficos por Sessão Legislativa.”**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Em, 29 de outubro de 2019

*Remídio Kuntz*  
*Presidente*